

316.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 14/2024 PROPOSTA Nº 123 /2024/DURB/GARIU  
Realizada em 19/06/2024 DELIBERAÇÃO Nº 320/2024

**Assunto:** Processo N.º 13/22 Titular do Processo: OMD - AUDIÇÃO PORTUGAL, LDA.  
**Requerimento N.º:** 312/24  
**Requerente:** GRUPO SAÚDE - O MEU DOUTOR  
**Local:** LARGO MANUEL DA LUZ GRAÇA - SETÚBAL E RUA DE S. GONÇALO - AZEITÃO  
**Freguesia:** S. SEBASTIÃO E FREGUESIA DE AZEITÃO

**O Técnico:** Nuno Viterbo Abrunhosa **Data:** 11/06/2024

**PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM RASTREIO AUDITIVO GRATUITO**

O requerente solicita a ocupação da via pública, com uma unidade móvel médica e tenda de apoio, para rastreio auditivo gratuito, para os dias 16 e 17 de julho de 2024, no Largo Manuel da Luz Graça, em Setúbal e para o dia 19 de julho de 2024, na Rua de S. Gonçalo, em Azeitão, entre as 10:00h e as 18:00h.

A área a ocupar é de 15m<sup>2</sup>, mais 5m<sup>2</sup> para uma tenda de apoio e será garantida a boa circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere autorizar a ocupação da via pública para ação de rastreio auditivo gratuito, para os dias 16 e 17 de julho de 2024, no Largo Manuel da Luz Graça, em Setúbal e para o dia 19 de julho de 2024, na Rua de S. Gonçalo, em Azeitão, entre as 10:00h e as 18:00h e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexo: Imagem ilustrativa e plantas de localização

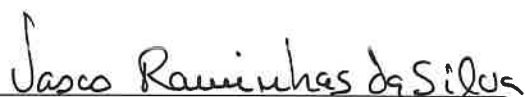
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

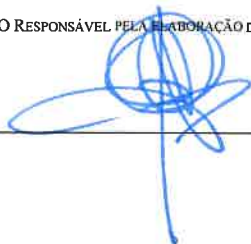


APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75-2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA





MERCADO

FAÇA AQUI  
A SUA AVALIAÇÃO  
AUDITIVA

O meu Doutor  
Fonoaudiólogo

O meu Doutor

VISO

Requerente:

Escala: 2000

Local:

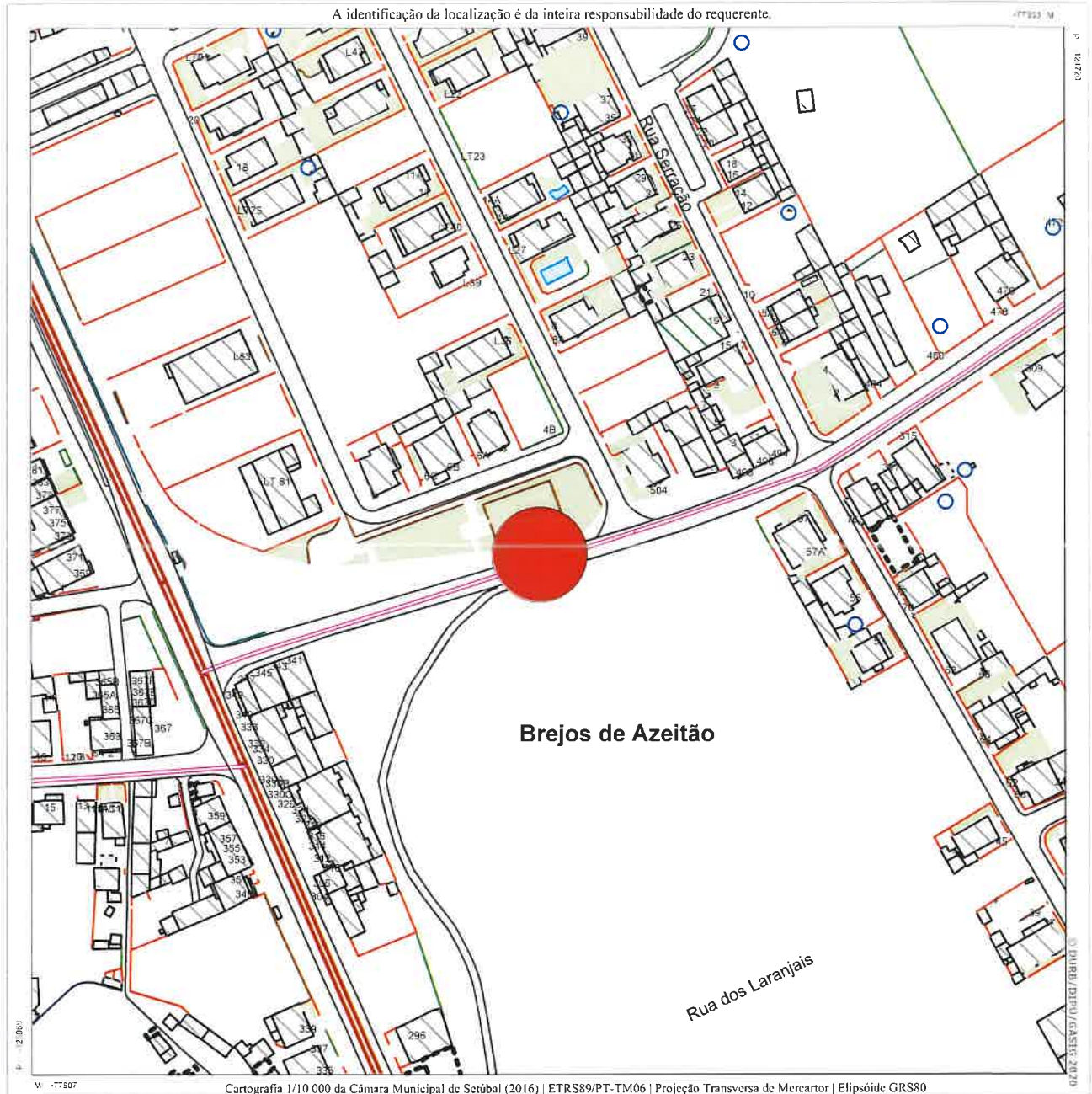
Data de Emissão: 13/11/2023

Freguesia:

Guia n.º:

Assunto:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt



